



00000.122119/2018-41
02-06 0210
Câmara Municipal de Aguai (21501E)

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

Senado Federal
Comissão de Assuntos Econômicos

Junte-se ao processado do
PLC
nº 27, de 2016.

Of. 186/2018

Em 23 de Set

Aguai, 04 de setembro de 2018. *Sen.*

Paulo Palm

À
Proposta de aumento salarial dos Ministros do STF - Supremo Tribunal Federal
Aguai / SP

Assunto: Encaminha Moção de Repúdio nº 094/2018 - À proposta de aumento salarial dos Ministros do STF - Supremo Tribunal Federal.

Prezados Senhores,

Encaminho a Vossas Senhorias a inclusa **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 094/2018** de autoria do Vereador Edilson Ricardo Ferreira Gnann e subscrita pelos demais Membros que compõem esta Casa de Leis, aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2018.

Respeitosamente,

VEREADOR EDMUNDO MARTI GONZALEZ JUNIOR
PRESIDENTE

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 17/09/18 Hs: 11:00

via correios

Fone: (19) 3653-7070 / Fax: (19) 3653-7073 / DDG 0800-7726310
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguai-SP – CEP: 13860-000
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Site: <http://aguai.sp.leg.br>





Câmara Municipal de Aguai

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

EM: 03 / SET / 2018

() APROVADO () REJEITADO

[Handwritten Signature]

PRESIDENTE

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 094/2018

Senhor Presidente:

Considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 08 de agosto, aprovou por sete votos a quatro, a proposta de reajuste de 16,38% nos salários dos magistrados da Corte na proposta orçamentária do órgão para 2019.

Considerando que o Congresso Nacional ainda precisa aprovar o reajuste no Orçamento da União, mas caso isso aconteça, o salário dos ministros subirá de R\$ 33,7 mil para R\$ 39 mil.

Considerando que o reajuste beneficiaria não apenas juízes e membros do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União (TCU) e parlamentares, mas promoveria efeito-cascata nos salários do funcionalismo em todo o país, inclusive estados e municípios, tendo em vista que a remuneração de um ministro do Supremo serve como teto constitucional e referência para grande parte dos salários pagos no serviço público.

Considerando a grave crise econômica que o país atravessa, em um período de austeridade fiscal, com a estagnação dos investimentos em todos os setores da sociedade como saúde, educação e segurança, aprovar este aumento será uma total falta de respeito com a população brasileira.

Considerando ainda, que o salário de R\$ 33,7 mil para um ministro já é extremamente alto e mais do que suficiente para terem uma boa qualidade de vida, sem contar os vários benefícios que recebem como auxílio-moradia, entre outros, que são totalmente desnecessários.

Ressalta-se ainda que ministros e todos os outros cargos que poderão ser beneficiados por este aumento abusivo são funcionários públicos, ou seja, servidores do povo, que devem trabalhar para o bem da população brasileira, e não com o objetivo de enriquecer às suas custas.





Câmara Municipal de Aguai

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

Diante do exposto, apresento à Mesa, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à proposta de aumento salarial dos Ministros do STF - Supremo Tribunal Federal.

REQUEIRO que se dê conhecimento desta ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, **Rodrigo Maia**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado, **Eunício de Oliveira** e ao Presidente da Assembleia do Estado de São Paulo, **Cauê Macris**, para que juntos se posicionem contra o aumento salarial proposto pelo STF – Superior Tribunal Federal, de 16,38%.

REQUEIRO, ainda, que cópia da presente seja enviada a todas as Câmaras Municipais da região, para que acompanhem o nosso pedido.

Sala das Sessões "Ver. João Silva", 22 de agosto de 2018.


EDILSON RICARDO FERREIRA GNANN
Vereador


Ver. Carlos José dos Santos


Ver. Edmundo Marti G. Júnior


Ver. José Lázaro P. de Oliveira


Ver. Luiz Antônio Milanez


Ver. Luiz Gonzaga dos Santos


Ver. Paulo Cesar G. Ienon


Ver. Celso Augusto C. de Moraes


Ver. Higor Port


Ver. Juan Landiva Espogino


Ver. Luiz Carlos Marreiro


Ver. Odaír Costa da Silva


Ver. Sérgio Luís de A. Martucci

Brasília, 20 de novembro de 2018.

Senhor Edmundo Marti Gonzalez Junior, Presidente da
Câmara Municipal de Aguaí – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do
Of. 186/2018, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do
Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida
para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2016, que “*Dispõe
sobre o subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal referido no inciso
XV do art. 48 da Constituição Federal, e dá outras providências.*”.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126084>.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa





Câmara Municipal de Presidente Venceslau

AV. DOM PEDRO II, 289 - CENTRO - FONE: (18) 3271-4622 - FONE/FAX: (18) 3271-1530 - CEP 19400-000
CNPJ 51.391.944/0001-78 - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camarapv@uol.com.br / site: www.camarapv.sp.gov.br

Junte-se ao processado do

PLC
nº 27, de 2016

Of. nº 298/2018 - A

Em 23/11/18

Em 04 de setembro de 2018.

Sen. Paulo Paim

Senado Federal
Comissão de Assuntos Econômicos

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, valemo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento e providências cabíveis, cópia da **MOÇÃO Nº 019/18**, de autoria do nobre vereador **JOÃO ROBERTO COELHO PACHECO** e subscrita por outros edis, aprovada por unanimidade pelo Douto Plenário desta Edilidade em nossa Sessão Ordinária ontem realizada, manifestando **"Repúdio ao reajuste nos salários dos ministros da Corte para o exercício de 2019"**.

Sem mais, prevalecendo-nos do ensejo para apresentar-lhe nossos protestos do mais elevado apreço e distinta consideração, firmando-nos mui,

Atenciosamente.

ADELINO SOARES DA SILVA

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - DF.



Recebido Original
Em 12/09/18 H: 10:30

Jaqueline
de correios



Câmara Municipal de Presidente Venceslau

AV. DOM PEDRO II, 289 - CENTRO - FONE: (18) 3271-4622 - FONE/FAX: (18) 3271-1530 - CEP 19400-000
CNPJ 51.391.944/0001-78 - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camarapv@uol.com.br / site: www.camarapv.sp.gov.br

APROVADO

EM SESSÃO DE

03 SET. 2018

PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 019/2018

"Repúdio ao reajuste nos salários dos ministros da Corte para o exercício de 2019".

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que no mês de agosto o Supremo Tribunal Federal – STF aprovou por sete votos a quatro, o reajuste de 16,38% no salário dos ministros da Corte, para o exercício de 2019;

CONSIDERANDO que atualmente o salário dos mesmos é de R\$33.700,00 e passará para R\$39.300,00 por mês, caso seja aprovado pelo Congresso Nacional, ressaltando que o subsídio dos ministros é o valor máximo para pagamento de salários no serviço público;

CONSIDERANDO que o cálculo do ministério não inclui o efeito cascata nos vencimentos de servidores do judiciário e legislativo, que têm suas próprias folhas de pagamento, destaca-se que atualmente, 5.773 servidores têm remuneração superior ao teto de R\$33.763,00 (teto constitucional) e sofrem descontos em seus contracheques;

CONSIDERANDO que se levado em conta o "efeito cascata" nos demais poderes e também nas unidades da federação, as despesas podem aumentar em até R\$ 4 bilhões, segundo projeções de técnicos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; sendo que somente no Judiciário, o impacto seria de R\$ 717 milhões ao ano;

CONSIDERANDO ainda, que o reajuste do teto também vai provocar aumento nos salários de presidente da república, vice-presidente e ministros, que têm as suas remunerações fixadas pelo Congresso Nacional com base no teto, sendo assim a elevação do gasto na folha de pagamento, nesse caso, seria de mais de R\$ 7 milhões;

CONSIDERANDO que a aprovação do aumento dos salários dos ministros do STF não trará gastos extras apenas para a União, pois em período de dificuldades até para honrar a folha de pagamento os Estados também sofrerão as consequências do reajuste; pois, o chamado "efeito cascata" vai gerar nos dez Estados mais endividados do país um impacto anual de mais de R\$ 1 bilhão;

Ante ao exposto:

REQUER à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o douto plenário, sejam consignados na Ata dos trabalhos da presente Sessão "**MOÇÃO DE REPÚDIO**" a aprovação do reajuste de 16,38% no salário dos ministros da Corte, para o exercício de 2019.

REQUER ainda, que cópia do interior teor da presente proposição seja encaminhada a Exma. Sra. Cármen Lúcia Antunes Rocha, Presidente do Supremo Tribunal Federal, e aos Presidentes das Casas Legislativas que compõem o Congresso Nacional, para conhecimento e providências cabíveis.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 31 de agosto de 2018.

LUÍZ ROBERTO DE S. COLA
Vereador

Puffy Nóbilio Junior
VEREADOR

LUCIMARA DA SILVA DIAS
Vereadora

João Paulo A. Rondó
VEREADOR

Raphael Balhestero Junior
Vereador

JOÃO ROBERTO COELHO PACHECO
Vereador

PERCY PAULO PEREIRA
Vereador

LUCIANO CESAR R. DOS SANTOS
Vereador

WILSON FERREIRA DOURADO
Vereador

FI Nº 142
R
SCM

Brasília, 20 de novembro de 2018.

Senhor Adelino Soares da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Presidente de Venceslau – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Of. nº 298/2018-A, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2016, que “*Dispõe sobre o subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal referido no inciso IV do art. 48 da Constituição Federal, e dá outras providências.*”.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/matéria/126084>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

